

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA no 321 /92-GR/UFAL
Em, 25 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004730/92-95,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, CARLOS SOUZA SILVA, Biólogo, matrícula 2169-0, no período de 03.07.92 a 18.10.92, de acordo com o artigo 86, parágrafo 2º da lei 8.112, de 11.12.90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.